



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 10/2026

Ementa: "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Daniela Aparecida Silva."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Daniela Aparecida Silva**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 19 de fevereiro de 2026.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema